Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 12/09/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 12/09/23
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 320 , DE 2023.

(Proponente: Vereador Josias de Souza/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUER, nos termos que regem o § 1º do art. 149 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Senhor Miroslau Bailak, Secretário Municipal de Saúde, solicitando as seguintes informações acerca do piso salarial dos condutores de ambulância do município:

1. O município possui estudos visando igualar o piso salarial dos condutores de ambulâncias do município de Cascavel/PR, lotados na Secretária Municipal de Saúde, ao piso estadual firmado em acordo com o Sindicato Estadual dos Condutores de Ambulâncias?
2. Em caso da resposta ser negativa para a pergunta anterior, justificar os motivos da não possibilidade de igualar o piso.

É o que requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de setembro de 2023.

Josias de Souza
Vereador/MDB

Justificativa:

O Requerimento em questão tem por objetivo que o Poder Executivo Municipal iguale o piso salarial dos condutores de ambulância, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, ao piso salarial já definido em acordo firmado com o Sindicato dos Condutores de Ambulância do Estado do Paraná, em 30/11/2021, no valor de R$ 1.998,57 (um mil e novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos).

O artigo 145-A da Lei nº 9.503 de 23/09/1997 que estabelece o Código de Trânsito Brasileiro, diz o seguinte: "145-A - ***para conduzir ambulâncias, o candidato deverá comprovar treinamento especializado e reciclagem em cursos específicos a cada 5 (cinco) anos, nos termos da normatização do Contran.***"

A Lei Federal nº 12.998/2014, ***reconhece a profissão do Condutor de Ambulância e assegura à categoria o direito de associação sindical.*** Caberá aos Municípios inclui-los nos planos de carreira do funcionalismo municipal.

O transporte por ambulâncias é claramente uma necessidade da população e para a realização da movimentação de pacientes há uma série de procedimentos que devem ser respeitados para a total segurança no transporte e uma delas é que o condutor seja treinado e especializado, com cursos específicos para tal função.

É nessa esteira, que o Poder Público necessita com urgências de mecanismos que venham de encontro aos anseios dos condutores de ambulância, pois é uma classe bastante prejudicada no

CONFERIDO
COMISSÃO LEGISLATIVA

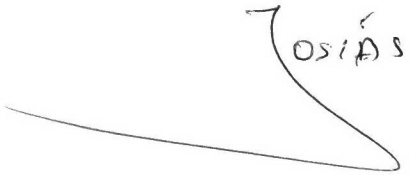
município de Cascavel/PR, por não terem seus salários igualados ao piso estadual definido em convenção entre os sindicatos.

Portanto, destacamos a necessidade de tratarmos verdadeiramente os condutores de ambulância lotados na Secretaria Municipal de Saúde, como elemento essencial para salvar vidas em nosso município.

Porém, o que de fato justifica a aprovação dessa proposição é a luta pelo direito dessa classe que vem sendo achatada com baixos salários.

Assim, é de extrema importância que Poder Executivo Municipal, utilize da sua competência privativa para sanar tais prejuízos.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria.



CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA